



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 68/2021

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Acompanhar o Decreto 262/2021 do Poder Executivo no que se refere ao ponto facultativo.

Art. 2º - Ficam estabelecidos pontos facultativos os dias 20 a 31 de dezembro de 2021 e 03 a 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 03 de novembro de 2021.

ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vice-presidente

ECLAITON MOREIRA BUENO
1º Secretário

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
2º Secretário